



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER COSP Nº 19/2026 AO PLO Nº 13/2026

### PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

**Propositura:** PLO Nº 13/2026

**Assunto:** Reconhece o Airsoft como modalidade esportiva e de lazer no Município de Ibitinga, com a utilização de espaços públicos ociosos ou desativados para a prática organizada da atividade, mediante termo de cooperação, sem ônus ao erário, e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Célio Roberto Aristão

**Relatoria:** Vereador José Aparecido da Rocha

#### RELATÓRIO

Vistos...

O Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, de autoria do Vereador Célio Aristão, tem por finalidade reconhecer o Airsoft como modalidade esportiva e de lazer no Município de Ibitinga, bem como autorizar o Poder Executivo a permitir a utilização de espaços públicos ociosos ou desativados para a prática organizada da atividade, mediante regras de segurança e responsabilidade, sem gerar ônus ao erário.

A matéria foi previamente analisada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que emitiu parecer favorável quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa. No âmbito daquela Comissão, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01/2026, a qual altera a redação do parágrafo único do artigo 2º, passando a estabelecer que a autorização de uso dependerá da formalização de termo administrativo de autorização de uso, a título precário, eventualmente na forma de termo de cooperação. A referida emenda tem como objetivo promover ajustes pontuais de técnica legislativa, especialmente no que se refere à uniformização da terminologia utilizada, sem alteração do mérito da proposição.

No que compete a esta Comissão, verifica-se que o projeto se mostra adequado sob os aspectos relacionados aos serviços públicos, à ocupação do solo e às políticas públicas de caráter social, educacional, esportivo, cultural e turístico. A proposta contribui para a utilização racional de espaços públicos ociosos, promovendo sua ocupação de forma organizada e segura, ao mesmo tempo em que incentiva a prática esportiva e de lazer, favorecendo a convivência social, a disciplina e o trabalho em equipe.

Ademais, a iniciativa não acarreta impacto financeiro ao Município, uma vez que não prevê repasse de recursos públicos, preservando o interesse da administração e o equilíbrio das contas públicas. Também se destaca a previsão de cumprimento de requisitos de segurança e conservação dos espaços, bem como a possibilidade de realização de ações sociais voluntárias por parte dos praticantes, o que reforça o caráter comunitário e social da proposta.

No tocante à Emenda Modificativa nº 01/2026, esta Comissão entende que a mesma se mostra pertinente, pois aprimora a redação do dispositivo legal, conferindo maior clareza e segurança jurídica ao instrumento de autorização de uso, sem modificar o conteúdo essencial do projeto.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## **VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Diante da análise realizada, considerando a relevância da matéria, seu interesse público, a adequação quanto à utilização de espaços públicos, o incentivo às práticas esportivas e sociais, bem como a ausência de impacto financeiro ao Município, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, de autoria do Vereador Célio Aristão, bem como favoravelmente à Emenda Modificativa nº 01/2026, por entender que esta promove apenas aperfeiçoamento de técnica legislativa, sem alteração de mérito.

## **PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Assistência Social, Educação, Esportes, Cultura e Turismo, em consonância com o voto do Relator, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, bem como favoravelmente à Emenda Modificativa nº 01/2026, por reconhecer que a proposição atende ao interesse público e contribui para o desenvolvimento social, esportivo e adequado uso dos espaços públicos no Município de Ibitinga.

Ibitinga, 20 de março de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 71A3-7794-3EC7-5C3B